



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o art. 52, inciso II, da Lei Complementar 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

CONCEDER Medalha do Mérito Policial, aos Policiais Civis abaixo relacionados, por praticarem ato de bravura ou de excepcional relevância para a organização policial ou para a sociedade.

1. ABELARDO JOSE DE OLIVEIRA/ Matrícula: 042.138-3
2. MILTON MOURA DO VALE/ Matrícula: 086.724-1
3. FABRÍCIO JOSÉ LIMA DE GÓIS/ Matrícula: 230.709-0
4. CLÉSIO HOLANDA COSTA/ Matrícula: 108.329-5
5. FRANCISCO SANTOS PEREIRA/ Matrícula: 042.143-0
6. MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO/ Matrícula: 130.133-X
7. DANIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA/ Matrícula: 108.779-7
8. HERALDO II FREITAS ALVES/ Matrícula: 227.228-8
9. ADRIANO JOSE SOUZA/ Matrícula: 108.555-7
10. GEOGENES TADEU DOS SANTOS LOPES/ Matrícula: 108.287-6
11. JEEN DE AGUIAR E SILVA/ Matrícula: 039.315-X
12. WILLAMS DE SOUSA PINHEIRO/ Matrícula: 108.428-3
13. FABIO CHAVES ARAGÃO/ Matrícula: 108.526-3
14. ROBERTO CARVALHO BATISTA/ Matrícula: 009.064-6
15. MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA/ Matrícula: 218.914-3
16. JOSE AURIMAR DA SILVA/ Matrícula: 009.533-8
17. MAURÍLIO IGOR DE SOUSA OLIVEIRA/ Matrícula: 230.712-0
18. AUREA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO/ Matrícula: 009.211-8
19. PEDRO ATEM JUNIOR/ Matrícula: 230.020-6
20. JOSINALDO CORTEZ BARROS/ Matrícula: 214.280-5
21. CLENILDO MOURA DA LUZ/ Matrícula: 166.854-4
22. WILSON BARROS MIRANDA/ Matrícula: 258.569-3
23. LAURENTINO BATISTA CALAND NETO/ Matrícula: 218.910-X
24. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO/ Matrícula: 007.581-7
25. CARLOS JORGE MOURA DE QUEIROZ/ Matrícula: 009.241-0
26. ANTONIO ALVES DA CRUZ/ Matrícula: 047.224-7
27. FELICIANO ALVES DE SOUSA SOBRINHO/ Matrícula: 024.333-7
28. MARCELO DA SILVA DUARTE/ Matrícula: 108.454-2
29. MARLON MAURIZ LIMA/ Matrícula: 108.370-8
30. ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR/ Matrícula: 130.149-7
31. ANA KATIA VICTOR ESTEVES/ Matrícula: 130.068-7
32. GILMARA MARTINS DE OLIVEIRA/ Matrícula: 130.163-2
33. JOÃO RONES LEMOS DE SOUSA/ Matrícula: 108.444-3
34. HERCULES FROTA DE CARVALHO/ Matrícula: 108.534-4
35. GILVAN VIANA LIMA/ Matrícula: 009.507-9
36. SÉRGIO FEITOSA DA SILVA/ Matrícula: 108.593-0
37. SALOMÃO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR/ Matrícula: 108.381-3
38. RAIMUNDO NONATO MATOS DE ALMEIDA/ Matrícula: 086.674-1

39. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PINHO/ Matrícula: 009.653-9
40. CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI/ Matrícula: 253.524-6
41. ROBERTO CARLOS SALES DASILVA/ Matrícula: 108.625-1
42. ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO/ Matrícula: 199.304-6
43. WALDIFRAN LIRA ROCHA/ Matrícula: 108.596-4
44. CARLOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA/ Matrícula: 130.073-3
45. PAULO HENRIQUE CAMPELO LIMA/ Matrícula: 009.550-8
46. FLAVIO CRISTIANO COSTA OLIVEIRA/ Matrícula: 108.611-1
47. IURY KILSON MOURA CAMPELO/ Matrícula: 230.707-3
48. ERNANI UCHÔA LEAL/ Matrícula: 009.225-8
49. MÁRCIO LUSTOSA ARRAIS/ Matrícula: 086.668-7
50. CLEBER DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS/ Matrícula: 086.700-4
51. JOAO JOSE PEREIRA FILHO/ Matrícula: 009.318-1
52. JOSE MARCELINO DA SILVA FILHO/ Matrícula: 108.364-3
53. FRANCELINO DENYS PEREIRA DE SOUSA/ Matrícula: 009.800-X
54. WALTER DA COSTA E SILVA/ Matrícula: 030.567-7
55. FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA/ Matrícula: 047.209-3
56. RAIMUNDO NONATO MARTINS/ Matrícula: 063.367-4.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 994



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento
nto à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança Nº
2016.0001.002466-8.

PORTARIA Nº.12.000-179/GS/2016 Teresina, 02 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o teor dos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.002466-8, tendo como impetrante Victor Carvalho Paiva Dias e impetrado Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE:

CONCEDER, em cumprimento à decisão liminar referente ao Mandado de Segurança constante do *considerandum* desta Portaria, o Afastamento do servidor **Victor Carvalho Paiva Dias, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 286.868-7**, para a participação do Curso de Formação para ingresso no cargo de Policial Rodoviário Federal, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 01 PRF Policial Rodoviário Federal, de 11 de junho de 2013.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Secretária de Segurança Pública em Exercício

Of. 454

**PORTARIANº 204-GDG/2016**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção da servidora Edilene Maria de Sousa Moura para à cidade de Oeiras-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, a servidora **EDILENE MARIA DE SOUSA MOURA** Agente de Polícia 3ª Classe, matrícula nº. 286.594-7, oriunda da Delegacia Regional de Polícia Civil de Floriano-PI, junto à **Delegacia Regional de Polícia Civil de Oeiras-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 206-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Francisco das Chagas Alves Viana Junior no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "I" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Francisco das Chagas Alves Viana Junior para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 013.473.963-90, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 207-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de José Pinheiro de Moura Neto no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "I" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de José Pinheiro de Moura Neto para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 030.488.713-73, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de São João do Piauí-PI**, e *exercer suas funções junto a Delegacia de Simplicio Mendes-PI*, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 208-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de João Batista Cardoso de Moura no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "I" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de João Batista Cardoso de Moura para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor JOÃO BATISTA CARDOSO DE MOURA deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOÃO BATISTA CARDOSO DE MOURA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 916.507.633-87, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 209-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Denyse Samara Silva Palmeira no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "I" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Denyse Samara Silva Palmeira para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que a servidora DENYSE SAMARA SILVA PALMEIRA deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DENYSE SAMARA SILVA PALMEIRA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 998.242.563-34, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 210-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **PETRÔNIO PORTELA SOARES MOURA** Agente de Polícia 3ª Classe, matrícula nº. 286.833-4, oriundo da Delegacia de Polícia Civil do 14º Distrito Policial em Altos-PI, junto à **Delegacia do 4º Distrito Policial em Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 211-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção de **ALEXON FERNANDES ALVES BRANDÃO**, para a cidade de Teresina-PI ou região Metropolitana;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **ALEXON FERNANDES ALVES BRANDÃO** Agente de Polícia 3ª Classe, Matrícula 280.276-7, oriundo da Delegacia de Polícia Civil do Canto do Buriti-PI, junto à **Delegacia**

do 14º Distrito Policial em Altos-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 213-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PAULO ALBERTO MACHADO CERQUEIRA** Agente de Polícia 3ª Classe, Matrícula 286.828-8, oriundo da Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso - DSPI em Teresina-PI, junto ao **Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 214-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o art. 73, XIV e § único, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a viagem do Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí para participar do encontro do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil, a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 12/04/2016 à 15/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 130.073-3, **para responder pelo expediente da Delegacia Geral de Polícia Civil**, sem prejuízo de suas funções como Diretor da Unidade de Polícia Judiciária, no período de **12/04/2016 à 15/04/2016**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Abril de 2016.

Bel. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 215-GDG/2016**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de José Rodrigues Sobrinho no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "E" do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de José Rodrigues Sobrinho para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 795.340.743-49, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 216-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **IVO DE CARVALHO OLIVEIRA** componha a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor **IVO DE CARVALHO OLIVEIRA**, para a cidade de Teresina-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **IVO DE CARVALHO OLIVEIRA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.211-5, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI, junto à **Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes – DEPRE, em Teresina**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 217-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Anderson da Silva Machado no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "J" do Edital 001/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Anderson da Silva Machado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **ANDERSON DA SILVA MACHADO** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANDERSON DA SILVA MACHADO**, Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 976.744.193-04, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 218-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA PONTES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº 130.081-4, **junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 219-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento do servidor Antonio Elismar de Sousa, no qual solicita a atualização de sua portaria junto a Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves-PI;

RESOLVE:

MANTER a lotação do servidor **ANTONIO ELISMAR DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil de Classe especial, matrícula nº. 038143-8, junto à **Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 220-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento do servidor Carlos Ferreira da Silva, no qual solicita a atualização de sua portaria junto a Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves-PI;

RESOLVE:

MANTER a lotação do servidor **CARLOS FERREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil de Classe especial, matrícula nº. 038150-x, junto à **Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 221-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Allan Antônio Machado dos Santos no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Allan Antônio Machado dos Santos para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **ALLAN ANTÔNIO MACHADO DOS SANTOS** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ALLAN ANTÔNIO MACHADO DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 038.899.353-70, junto

à **Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 222-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção de FRANCISCO JOSE TIAGO ARAUJO DE CASTRO, para a cidade de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **FRANCISCO JOSE TIAGO ARAUJO DE CASTRO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 286.615-3, oriundo da Delegacia de Buriti dos Lopes – PI, junto à **Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 223-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de **AURIMAR DA GAMA DIONISIO**;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, a servidora **AURIMAR DA GAMA DIONISIO** Agente de Polícia 3ª Classe, matrícula nº. 286.863-6, junto à **Assessoria Especial da Delegacia Geral, em Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em caráter temporário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 224-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 242, páginas 23-39, do dia 24/12/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO FREITAS OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Pedro II – PI, pela comarca de Pedro II e seus respectivos termos judiciais, pelo período de 04/04/2016 a 03/05/2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 225-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “J” do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Larissa Marques Gonçalves para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor Larissa Marques Gonçalves deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LARISSA MARQUES GONÇALVES** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 028.989.243-00, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçuí-PI**, e exercer suas funções junto a Delegacia de Ribeiro Gonçalves, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 226-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Antônio Paulo da Silva Júnior no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “J” do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Antônio Paulo da Silva Júnior para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor Antônio Paulo da Silva Júnior deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTÔNIO PAULO DA SILVA JÚNIOR** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 010.520.603-23, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Guadalupe-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 227-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Érico Rennê Oliveira Gomes no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “J” do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Érico Rennê Oliveira Gomes para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor Érico Rennê Oliveira Gomes deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor, **ÉRICO RENNÊ OLIVEIRA GOMES** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 786.635.043-49, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Guadalupe-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 228-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Francisco David Queiroz no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “J” do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Francisco David Queiroz para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor Francisco David Queiroz deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor, **FRANCISCO DAVID QUEIROZ** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 667.616.113-34, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Guadalupe-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 229-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção de **ALEXON FERNANDES ALVES BRANDÃO**, para a cidade de Teresina-PI ou região Metropolitana;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **ALEXON FERNANDES ALVES BRANDÃO** Agente de Polícia 3ª Classe, Matrícula 280.276-7, oriundo da Delegacia do 14º Distrito Policial em Altos-PI, junto à **Delegacia do 4º Distrito Policial em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 230-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção de **SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO**, para a cidade de Teresina-PI ou região Metropolitana;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO** Agente de Polícia 3ª Classe, Matrícula 286.968-3, oriundo da Delegacia de Baixa Grande do Ribeiro-PI, junto à **Delegacia do 14º Distrito Policial em Altos-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 233-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Elielson João de Holanda Pacífico no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “H” do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Elielson João de Holanda para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor Elielson João de Holanda deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ELIELSON JOÃO DE HOLANDA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 932.600.913-00, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 234-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Emerson Araújo Ferreira no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “I” do Edital 001/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Emerson Araújo Ferreira para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor Emerson Araújo Ferreira deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor **EMERSON ARAÚJO FERREIRA** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 092.948.084-83, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçuí-PI**, e exercer suas funções junto a Delegacia de Ribeiro Gonçalves, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 235-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Donival da Silva Nascimento Pacífico no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "T" do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Donival da Silva Nascimento para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor Donival da Silva Nascimento deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DONIVAL DA SILVA NASCIMENTO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 013.635.873-07, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de São João do Piauí-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 236-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Gláucia Vasconcelos de Barros Pacífico no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "J" do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Gláucia Vasconcelos de Barros Pacífico para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor Gláucia Vasconcelos de Barros Pacífico deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GLÁUCIA VASCONCELOS DE BARROS PACÍFICO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 651.541.693-87, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçuí-PI**, e exercer suas funções junto a Delegacia de Ribeiro Gonçalves, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 237-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Sérgio Rizor Ferreira do Nascimento no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "J" do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Sérgio Rizor Ferreira do Nascimento para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor Sérgio Rizor Ferreira do Nascimento deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **SÉRGIO RIZOR FERREIRA DO NASCIMENTO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 004.287.893-40, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçuí-PI**, e exercer suas funções junto a Delegacia de Ribeiro Gonçalves, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 238-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Agenor Ferreira Lima Júnior no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Agenor Ferreira Lima Júnior para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 026.901.653-84, junto a

Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI e DESIGNAR para responder cumulativamente pelas comarcas de Simões-PI e Marcolândia-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 239-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Bruno Rafael de Carvalho Ursulino no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia 3ª Classe para o Grupo "C" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Bruno Rafael de Carvalho Ursulino para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 995.308.993-00, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçuí-PI e DESIGNAR para responder pela comarca de Ribeiro Gonçalves-PI e o termo judiciário de Baixa Grande do Ribeiro-PI**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 240-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSE RIBAMAR PAIXAO DOS REIS JUNIOR**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.838-5, oriundo da Delegacia do 4º Distrito Policial, **junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Abril de 2016.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 241-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MANOEL BARRETO DE SOUSA JUNIOR**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 086.760-8, oriundo do Instituto de Criminalística, **junto à Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Abril de 2016.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 242-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento da servidora Adília Maria Pacheco Castelo Branco, no qual solicita a atualização de sua portaria junto a Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI;

RESOLVE:

MANTER a lotação da servidora **ADÍLIA MARIA PACHECO CASTELO BRANCO**, Escrivã de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 008.816-1, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2016.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 243-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento do servidor Lourimar da Rocha Pita, solicitando lotação em uma das unidades policiais desta capital.



RESOLVE:

LOTAR o servidor **LOURIMAR DA ROCHA PITA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 047.107-X, oriundo da Delegacia do 16º Distrito Policial, em Demerval Lobão-PI, **junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 244-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO FRANCO BATISTA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.286-8, oriundo da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, **junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 245-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 242, páginas 23-39, do dia 24/12/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WALTER PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula 266.150-X, lotado no 1º Distrito Policial de Floriano-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia da Mulher e 2º Distrito Policial de Floriano-PI**, pelo período de 25/04/2016 a 24/05/2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 994



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o Relatório final emitido pela Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria SESAP/GAB 1434, de 15 de julho de 2015, referente aos Processos: AA.900.1.009038/15-09, AA.900.1.007649/15-02, AA.900.1.007648/15-97 e AA.900.1.001367/14-95

RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 565/2016, de 8 de abril de 2016.** Remover o servidor **Levy Nunes Piauilino**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 208860-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 566/2016, de 8 de abril de 2016.** Remover a servidora **Josélia de Almeida Freire de Lima**, Agente de Pesquisa, Matrícula nº 001203-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 8 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 857

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 492/2016, de 31 de março de 2016.** Lotar a servidora **Solange Maria Ferreira Passos**, Datilógrafo, Matrícula nº 208021-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 31 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 778



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 1434, de 15 de julho de 2015, referente aos Processos SESAPI: AA.900.1.009038/15-09, AA.900.1.007649/15-02, AA.900.1.007648/15-97 e AA.900.1.001367/14-95, que tratam da apuração de fatos relacionados à conduta funcional irregular atribuída aos servidores: **Josélia de Almeida Freire de Lima**, Agente de Pesquisa, matrícula: 001203-3 e **Levy Nunes Piauilino**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 208860-6, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Sindicância Investigativa em seu relatório final, pelo **ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA**, ao tempo que, seja realizada a transferência do

servidor Levy Nunes Piauilino, para o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Estado do Piauí – HPM/PI, bem como a transferência da servidora Josélia de Almeida Freire de Lima, para o Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP.

Teresina-PI, 7 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 844



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 23 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº24/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para Reforma do Cine Teatro Mandacaru na zona urbana do município de Guadalupe-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 020



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 101/2016 GAB

Teresina, 02 Maio de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00330/2016, exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0002619-37.2012.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) proceder aos reajustes na gratificação incorporada do reclamante (código 280 VPNI), observada a prescrição declarada, dos exercícios de 2008 (5,06%), 2009 (11,91%), 2011 (4,28%) e 2012 (7,39%), bem como a proceder aos reajustes da gratificação incorporada para o futuro (parcelas vincendas), nos mesmos índices dos reajustes previstos para os salários.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes na gratificação incorporada, em favor da Sr. Antônio Carlos Meneses Carvalho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 058/2016 Teresina(PI), 08 de Abril de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria de Fátima Fachinet de A. Freitas**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005734-7 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 13.03.1988 a 13.02.1993 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.04.2016 a 29.06.2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º.04.2016.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059/2016 Teresina(PI), 11 de Abril de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Paulo Henrique de Araújo Siqueira**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006277-9 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas aos quinquênios de 25.04.1996 a 24.05.2001 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 11.04.2016 a 09.07.2016.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056/2016 Teresina(PI), 1º de Abril de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Adolfo Martins de Moraes**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005831-9 estatutário, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas aos quinquênios de 26.03.1981 a 26.03.1991 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.04.2016 a 28.09.2016.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 051/2016 Teresina(PI), 1º de Abril de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Francisco das Chagas e Silva** ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “A”, matrícula nº 005803-3, estatutário, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, por assiduidades relativas ao quinquênio de 12.02.2001 a 12.02.2006 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.04.2016 a 27.09.2016.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº083/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º §§ 1º e 2º do Decreto nº 12.654 de 25 de junho de 2007, que regulamentou a Lei nº 5.562, de 08 de maio de 2006, instituindo o Fundo Penitenciário do Estado do Piauí FUNPESPI;

CONSIDERANDO a necessidade de formar uma Comissão de Administração para gerir o Fundo Penitenciário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Administração do Fundo Penitenciário do Estado do Piauí FUNPESPI que será composta pelos seguintes membros:

1. **Daniel Carvalho Oliveira Valente** Secretário de Estado da Justiça;
2. **Raimundo Nonato Amorim Ribeiro** Diretor Administrativo e Financeiro;
3. **Enemésio Lima Souto Júnior** Diretor da Unidade de Administração Penitenciária;
4. **Fagner Martins de Santana** Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão;
5. **Cel. Luís Antônio Pitombeira da Costa** Diretor de Inteligência e Proteção Externa.

Art. 2º. O Fundo Penitenciário do Estado do Piauí será gerido pela Comissão mencionada no artigo anterior, sob a presidência do Secretário de Estado da Justiça;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de abril de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 085/2016

TERESINA, 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º de Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei nº 6.672, de 18 de junho de 2015 e artigo 35, inciso V e § 8º, da Lei Complementar nº 28/03, com redação dada pela Lei 6.673, de 18 de junho de 2015, c/c Decreto nº 16.096, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao servidor público ANTÔNIO ÍTALO RIBEIRO OLIVEIRA, Matrícula nº 303146-2, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, brasileiro, solteiro, RG nº 2.732.452-SSP/PI, CPF nº 041.562.953-54, lotado na Superintendência de Previdência da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, para proceder com todos os atos que se fizerem necessários para a regularização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica dos Fundos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí (Fundo do Plano Financeiro e Fundo do Plano Previdenciário), podendo dar baixa nos CNPJs antigos, criação de novas inscrições de CNPJs, podendo assinar, protocolar e receber quaisquer documentos, enfim, tudo realizar para a consecução da regularização dos CNPJs.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1454

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 083/16

Teresina, 29 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0039117/2014 (nº na SEADPREVAA.002.1.009936/14-27, nº na PGE/2015155969-0),

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA**, por acumular o cargo de **Professora 40 horas** da SEDUC (matrícula funcional 077158-9), com o de **Auxiliar Administrativo 20 horas** da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI;

Art. 2º – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º – **Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 084/16

Teresina, 29 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor, Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV AA.002.1.003187/16-70 (nº PGE/2016072868-0),

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **JOSE FRANCISCO CAMPELO**, por acumular o cargo de **Dentista da SESAPI** (matrícula funcional 036297-2), com o de **Professor da SEDUC** à disposição da SEGOV (matrícula funcional 058964-X), e ainda com o de **Dentista** da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme documentos comprobatórios nos autos (fls. 07, 08 e 09);

Art. 2º – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º – **Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1451



LISTADOS AGRACIADOS A RECEBEREM A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

O Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, Art. 13, da Resolução 029/2012, **RESOLVE**, tornar público a **LISTA DOS AGRACIADOS A RECEBEREM A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, conforme previsto no parágrafo único do art. 8º, da resolução do CSDPE que dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito:

Categoria Honorífica:

José Wellington Barroso de Araújo Dias; Governador do Estado
Luciano Nunes Santos; Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Francisco José Alves da Silva; “Franzé Silva” Secretário de Administração do Estado
Robert Rios Magalhães; Deputado Estadual.

Categoria Profissional:

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas; Defensora Pública
Marcos Antonio Siqueira da Silva; Defensor Público
Roberto Melado Cordeiro Júnior; Ouvidor Geral da Defensoria Pública
“In Memoriam”
Mária Roberta Ferreira Alves; Servidora Defensoria Pública

PUBLIQUE-SE:

Teresina, 03 de maio de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública

Of. 006



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 052/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para **SUBSTITUIR** a Drª Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência no dia 29 de abril do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de abril de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 053/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** para **SUBSTITUIR** a Drª Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública do Idoso no período compreendido entre 25 a 27 de abril do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de abril de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 055/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **PAULA BATISTA DA SILVA** para **SUBSTITUIR** a Drª Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no dia 29 de abril do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de abril de 2016

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 057/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **AFONSO LIMADACRUZ JÚNIOR** para SUBSTITUIR a Drª Alynne Patrício de Almeida Santos na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude nos dias 12 e 13 de maio e 16 e 17 de junho do corrente ano em virtude de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de abril de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 058/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para SUBSTITUIR a Drª Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo período compreendido entre 27 de abril a 03 de maio do corrente ano, em virtude de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de abril de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 059/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para SUBSTITUIR a Drª Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo período compreendido entre 27 de abril a 11 de maio do corrente ano, em virtude de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de abril de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 004

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016. SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016**. A licitação tem por objeto **para a aquisição de 20 (vinte) GELAGUAS, 10 (dez) VENTILADORES DE COLUNA e 10 (dez) FRIGOBARES**, o qual teve como vencedor do lote-1, o fornecedor: **OWL PRODUÇÕES E VENTOS C E LIC EIRELI**, CNPJ nº 18.599.915/0001-20, no valor total contratado de **R\$ 10.199,80**, vencedor do lote-2, **INFANTARIA COM EIRELI ME**, CNPJ 20795.155/0001-79, no valor total contratado R\$ 1.700,00 e vencedor do Lote-3 **CN JACOBINA**, CNPJ 07.879.589/0001-99, no valor total contratado de **R\$9.900,00**, total global dos lotes 1, 2 e 3 **R\$ 21.799,80 (vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos** Contratação financiada com Recurso Próprio.

Teresina (PI), 03 de maio de 2015.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 172

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 - SEFAZ

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar a reestruturação do Núcleo de Estudos Econômicos Fiscais NEEFI, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ/PI, incluindo a capacitação dos servidores que formarão o referido Núcleo e o desenvolvimento de uma aplicação na plataforma Web para tratamento de dados, análise estatística e econométrica que abranja todas as necessidades operacionais da equipe do NEEFI no desempenho de suas funções, incluindo suporte técnico, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos

Tipo: Técnica e Preço.

Data de Abertura da Sessão: 20/06/2016, Horário: às 10:00 h (horário local)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A Concorrência será realizada em Sessão Pública na sala de Reuniões do Gabinete do Secretário de Fazenda do Estado do Piauí.

Retirada do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Centro Administrativo, Secretaria da Fazenda, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *home page* da SEFAZ.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente da CPL

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/16
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs
AA.310.1.000256/16-30 e AA.310.1.000255/16-27

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 010/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de: Lote 01 Recuperação de estrada vicinal no trecho PI-236/Chapada Filomena/PI-244 e Lote 02 Recuperação de estrada vicinal no trecho PI-236/Povoado Morro Branco/Povoado Canto, no município de Regeneração PI. ABERTURA: 19/05/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de maio de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 24/2016

CONTRATO: Nº 24/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI- SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CINE TEATRO MANDACARU NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.
VALOR: R\$ 1.184.574,14 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte dias) contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e FRANCIVYDO DE ANDRADE BANDEIRA PORTELA, pela empresa CONSTRUTORA ITAJI- SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA
Diretora de Projetos Especiais

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

Extrato de Contrato

ATO: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia. Contrato nº 8575-BR. FINALIDADE: Financiamento parcial do Projeto: “Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - SWAP”. PARTES: República Federativa do Brasil; Estado do Piauí; e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. VALOR: US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 27 de abril de 2016. REPRESENTANTES: pela República Federativa do Brasil, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Estado do Piauí, o Governador JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS; e pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, seu Representante no Brasil, MARTIN RAISER.

Of. 276

Extrato de Contrato

ATO: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia. Contrato nº 8567-BR. FINALIDADE: Financiamento parcial do Projeto: “Piauí: Crescimento Sustentável e Inclusivo - DPL”. PARTES: República Federativa do Brasil; Estado do Piauí; e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. VALOR: US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 27 de abril de 2016. REPRESENTANTES: pela República Federativa do Brasil, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Estado do Piauí, o Governador JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS; e pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, seu Representante no Brasil, MARTIN RAISER.

Of. 277



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de maio de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples TSS, do perímetro urbano do Povoado Gameleira no município de Picos - Piauí, com 1,089 Km de extensão. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 03 de maio de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de Termo de Aditivo 2015

Referência: Termo Aditivo Nº08 ao Contrato nº61/2013 - Processo Nº 16.422/2013.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: Setel Trabalho Temporário Ltda.
Objeto: obras e serviços de Restauração do Espaço Cultural Maria Bonita no município de Floriano PI.
Licitação: Tomada de Preços Nº18/2013 REPETIÇÃO - CPL.
Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 16101.1545121.1.183;
Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00.
Objeto do Aditamento: execução de serviços extras e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (trinta) dias à contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura: 15 de abril de 2016.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato nº Nº 01/2016 - Processo Nº AA.013.1.000241/15-19 (16.602/2015).

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: Moderna Engenharia Ltda.
Objeto: execução das obras e serviços complementares do mercado municipal na zona urbana de Oeiras-PI, neste estado.
Licitação: Concorrência nº 002/2015 - CPL.
Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 16101.1545121.1.335;
Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura: 01 de abril de 2016.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Sérgio Roberto Matos Lemos (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato nº Nº 06/2016 - Processo Nº 16.176/2014.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda.
Objeto: recuperação de 10,00 km de estrada vicinal em revestimento primário no município Angical PI, trecho: Povoado São Joaquim / PI-385, neste estado.
Licitação: Tomada de Preços nº 43/2014 - CPL.
Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária 16101.1545121.1.340;
Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2016.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Sônia Maria Da Conceição Rocha (pela contratada).

Extrato de Contrato 2016

Referência: Contrato nº30/2016 - Processo Nº AA.013.1.000398/15-79- (16.1742/2008)

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.
Objeto: RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ACESSO ABARRAGEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO PI.
Licitação: Tomada de Preços nº 006/2016 - CPL.
Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 16101.1545121.1.297;
Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00.
Valor: R\$ 520.014,25 (quinhentos e vinte mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 02 de maio de 2016.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Getúlio Alves De Carvalho (pela contratada).

Referência: Contrato nº31/2016 - Processo Nº AA.013.1.000015/15-71.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: Forti Construções E Serviços Ltda.
Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de implantação de 13.368,88 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da cidade de Amarante, neste estado.
Licitação: Tomada de Preços nº 03/2016 - CPL.
Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 16101.1545121.1.135;
Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00.
Valor: R\$ 1.216.111,41 (um milhão duzentos e dezesseis mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos).
Prazo de Execução: 5 (cinco) meses
Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 02 de maio de 2016.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Pedro Alcântara Dias Braga (pela contratada).

Of. 336



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE NOVO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência da necessidade de adequação do Edital e da planilha orçamentária da citada Concorrência, torna público que a data da referida licitação anteriormente definida para 08:00 horas do dia 06 de maio de 2016, **fica adiada** para data a ser marcada posteriormente. O Edital com as modificações citadas acima, será disponibilizado às empresas interessadas e poderá ser examinado no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do IDEPI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital alterado e as demais peças que acompanham, sem quaisquer ônus.

Publique-se.

Teresina, 03 de maio de 2016

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto:

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE NOVO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência da necessidade de adequação do Edital e da planilha orçamentária da citada Concorrência, torna público que a data da referida licitação anteriormente definida para 08:00 horas do dia 06 de maio de 2016, **fica adiada** para data a ser marcada posteriormente. O Edital com as modificações citadas acima, será disponibilizado às empresas interessadas e poderá ser examinado no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do IDEPI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital alterado e as demais peças que acompanham, sem quaisquer ônus.

Publique-se.

Teresina, 03 de maio de 2016

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto:

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

Of. 328

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 195/2014;
Convite: nº 025/2014;
Contrato: nº 085/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa F & L CONSTRUTORA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/04/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 058/2014;
Convite: nº 027/2014;
Contrato: nº 004/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 6 (Seis) meses;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20/04/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Roberto Thedi Brandit, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 117/2015;
Tomada de Preços: nº 008/2015;
Contrato: nº 016/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 210 (Duzentos e dez) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20/04/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Diógenes de Melo Lemos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 343/2015;
Convite: nº 003/2015;
Contrato: nº 002/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa J.E.S. CONSTRUTORA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 30 (Trinta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/04/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Diógenes de Melo Lemos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 04/04/16, com a Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 12/01/16, com a Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 20/01/16, com a Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 20/01/16, com a Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 20/01/16, com a Empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 22/01/16, com a Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 181/2013;
Tomada de Preços: nº 041/2013;
Contrato: nº 111/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 25/04/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 05/02/16, com a Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 11/03/16, com a Empresa R ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

Teresina, 02 de maio de 2016

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral

Of. 424



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016
Alterar Nomenclatura do Extrato de Publicação- PROCESSO Nº: AA.002.1.014528/15-70.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.014528/15-70
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.
CONTRATADA: MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 016/2015 ALEPI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.
VALOR MENSAL: R\$ 12.497,43 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.014528/15-70
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.
CONTRATADA: MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 016/2015 ALEPI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.
VALOR MENSAL: R\$ 12.497,43 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

Of. 1439

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.014894/15-00
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.
CONTRATADA: EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA-ME
OBJETO: REDUÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ACORDADO ORIGINALMENTE NO CONTRATO Nº 104/2015, TENDO EM VISTA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA- SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001061/16-67.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.
OBJETO: REDUÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ACORDADO ORIGINALMENTE NO CONTRATO Nº 07/2016, TENDO EM VISTA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/16.
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA- SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

Of. 1450

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.005481/14-07
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO DESERTA

Aos vinte e nove de abril de dois mil e dezesseis, às dez horas (horário de Brasília), no site Licitações-e do Banco do Brasil por meio do pregoeiro Antonio Francisco da Silva ocorreu o procedimento para a sessão de Abertura de Propostas do Pregão Eletrônico nº. 44/2015, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO EM PLATAFORMA WEB, DE MÓDULO DE CONTROLE ADUANEIRO INFORMATIZADO, a qual se mostrou DESERTA. Tendo em vista essa ocorrência, fica marcada nova sessão para o dia 18 de maio de 2016, às 10:00h (horário de Brasília).

Antônio Francisco da Silva
PREGOEIRO – DL/SEADPREV
Of. 337

ERRATA DO EXTRATO Nº XI/16 – SLC/DL/SEADPREV/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1.010244/1404 – SLC/DL/SEADPREV/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2015

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES, MEIOS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES**

DESTE LACENPI

Datas da abertura 20.11.2015

Horários: 10:00

Pregoeira Maria do Livramento de Oliveira Santos

Adjudicação: 04.04.2016

Homologação: 07.04.2016

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS BRP Nº XI/15 – SLC/DL/SEADPREV/PI

LEIA-SE:

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS BRP Nº XI/16 – SLC/DL/SEADPREV/PI

ONDE SE LÊ:

38	OBJETO: Alcool em gel 70% para higienização das mãos, embalagem 500gr					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	R O CARVALHO DO NASCIMENTO EPPÓTIMA	VENCEDORA	ITAJÁ	1000	LITRO	2,88

LEIA-SE:

38	OBJETO: Alcool em gel 70% para higienização das mãos, embalagem 500gr					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	R O CARVALHO DO NASCIMENTO EPPÓTIMA	VENCEDORA	ITAJÁ	1000	FRASCO	2,88

ONDE SE LÊ:

163	OBJETO: Placa De Petri 90x15 Desc.C/2 Compartimento C/15 Pacote					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	KHRYS LAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDORA	CRAPLAST	2000	pct	5,20

LÊA-SE:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
KHRYS LAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDORA	CRAPLAST	2000	und	5,20

ONDE SE LÊ:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	VENCEDORA	QUALI	50	unid	52,10

LÊA-SE:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	VENCEDORA	QUALI	50	unid	52,10

ONDE SE LÊ:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
KHRYS LAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDORA	DINAMICA	KASVI	30	280,00

LÊA-SE:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
KHRYS LAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDORA	DINAMICA	30	FRASCO	280,00



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO 037/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04549/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 008/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ:
41.263.856/0001-37

Contratada: EMPRESA ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP
CNPJ EMPRESA ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP
16.824.962/0001-03

Objeto: fornecimento de Material de Expediente.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 5.634,00 (cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 22 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP

TERMO ADITIVO Nº 004/2016/DPE/PI

Referente ao Contrato nº 071/2013

Processo Administrativo nº 0684/2016

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ:
41.263.856/0001-37

Contratada Fator Comércio e Serviços LTDA - ME.

CNPJ FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME:10476972/
0001-00

Objeto: Termo aditivo de renovação do Contrato nº 071/2013 pelo período de 12 (meses). Valor Total estimado do Contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 02 de maio de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A
FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 005/2016/DPE/PI

Referente ao Contrato nº 036/2012

Processo Administrativo nº 0683/2016

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ:
41.263.856/0001-37

Contratada Fator Comércio e Serviços LTDA - ME.

CNPJ FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME 10476972/0001-
00

Objeto: Termo aditivo de renovação do Contrato nº 0036/2012 pelo período de 12 (meses). Valor Total estimado do Contrato: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 02 de maio de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E
FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

**CARTA CONVITE Nº. 001/2016 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04674/2015/CLC/DPE**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: Esta licitação tem por objeto: **CONFECÇÃO DE PLAQUETAS DE TOMBAMENTO PARA OS PATRIMÔNIOS MÓVEIS.**

SESSÃO DE ABERTURA: 12 de maio de 2016.

HORÁRIO: 10h00min (horário Local).

LOCAL: sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, situada à Rua Nogueira Tapety, bairro dos Noivos, Teresina/PI.

**CONTRATO Nº 004/2016- VICE – GOVERNADORIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.002376/16-68**

LIBERAÇÃO Nº.º 0082/2016-DL/SEADPREV/PI

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014-SETRE-BENS COMUNS-SRP

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002,

QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO

DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA

FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI

ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº

3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04 E 14.483/2011,

DECRETO ESTADUAL Nº 14.386/2011 DE 18.01.2011 E DEMAIS

NORMAS PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES

ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

EMPRESA CREDORA INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE

INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – ME

DATA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2016

VALOR TOTAL : 21.294,00

SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO/VICE -

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ E EDMILSON

FRANCISCO RODRIGUES JÚNIOR - INFORMÓVEIS

DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – ME

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Maria Rosilene Inácio de Oliveira
Presidente da CPL/DPE

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Maria de Lourdes Desidério Freitas
Diretora Administrativo-financeira

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo
tel. (86) 3233-7407 ramal 238/ 98845-2422.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº 006/2016- VICE – GOVERNADORIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.002376/16-68**

LIBERAÇÃO Nº.º 0082/2016-DL/SEADPREV/PI

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014-SETRE-BENS COMUNS-SRP

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002,

QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO

DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA

FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI

ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº

3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04 E 14.483/2011,

DECRETO ESTADUAL Nº 14.386/2011 DE 18.01.2011 E DEMAIS

NORMAS PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES

ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

EMPRESA CREDORA NATAL COMPUTER

DATA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2016

VALOR TOTAL R\$: 10.915,00

SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO/VICE -

GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ E JOÃO ALVES SANTANA

NETO

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.

CONTRATADO: ANILDO DE SOUSA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.721.711/0001-98.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2015.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ACORDADO ORIGINALMENTE NO CONTRATO Nº 016/2015, TENDO EM VISTA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.455,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL COM ADITIVO: R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2016.

Urucuí, 05 de abril de 2016.

Edmar José de Figueiredo
Diretor-Geral

Of. 032

Maria de Lourdes Desidério Freitas
Diretora Administrativo-financeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº 007/2016- VICE – GOVERNADORIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000269/16-38**

LIBERAÇÃO Nº.º 0095/2016

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015/CPL - GAMIL

OBJETO: BENS E SERVIÇOS COMUNS – GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS

ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04 E 14.483/2011, DECRETO ESTADUAL Nº 14.386/2011 DE 18.01.2011 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

EMPRESA CREDORA FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LIDA

DATA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2016

VALOR TOTAL R\$: 5.711,04

SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO/VICE - GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ E ALANO DE SOUSA RODRIGUES

Maria de Lourdes Desidério Freitas
Diretora Administrativo-financeira

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 806/2016-CCOM

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 202/2014, Ata de Registro de Preço – 03/2015-TRE do Amapá, Pregão Eletrônico nº 60/2014, Ofício nº 116/2016 TER-AP/PRES/DG/GAB-DG e demais anexos que instruem o processo. Legislação Federal Lei nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013, (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contrato Administrativo: nº 10/2016 - CCOM

Objeto: Aquisição de móveis para setor da Coordenadoria de Comunicação Social.

Valor: R\$ 35.614,67 (trinta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)

Signatários: Coordenadoria de Comunicação Social x Libra Móveis e Comércio e Serviços Ltda-ME

Processo Administrativo: 1649/2016-CCOM

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 202/2014, Ata de Registro de Preço – 03/2015-TRE do Amapá, Pregão Eletrônico nº 60/2014, Ofício nº 116/2016 TER-AP/PRES/DG/GAB-DG e demais anexos que instruem o processo. Legislação Federal Lei nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013, (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contrato Administrativo: nº 09/2016 - CCOM

Objeto: Aquisição de móveis para setor da Coordenadoria de Comunicação Social.

Valor: R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais)

Signatários: Coordenadoria de Comunicação Social x Bortoline Indústria de Móveis Ltda-ME

Teresina – PI, 03 de maio de 2016.

João Rodrigues Filho

Coordenador de Comunicação Social

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03754/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** JORDANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 025/2014, pelo período de 02/06/2016 a 01/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JORDANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03754/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** DENISE MESQUITA DE SANTANA DIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 026/2014, pelo período de 02/06/2016 a 01/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DENISE MESQUITA DE SANTANA DIAS. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03754/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** DILÉIA ROCHA PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 025/2014, pelo período de 02/06/2016 a 01/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DILÉIA ROCHA PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03754/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** VILSSELLE HALLYNE BASTOS DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 025/2014, pelo período de 02/06/2016 a 01/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e VILSSELLE HALLYNE BASTOS DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04521/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ADNAID MOURA RUFINO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Oeiras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 004/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 004/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSOR ADNAID MOURA RUFINO. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02900/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MANUELA ALVES DE MIRANDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, horário a ser



estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 004/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 004/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSORA MANUELA ALVES DE MIRANDA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04524/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Oeiras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 004/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 004/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2016.

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSORA SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01673/2015

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: EMPRESA COMERCIAL EQUIP LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 010/2012, passando a vigor por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2016.

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e PAULO HERNANDEZ COUTO NORMANDO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/16_PROCESSO Nº 0062/16.

OBJETO: Material de Consumo. Sub-elemento Material Gráfico
EMPRESA: F.S. COSTA GRÁFICA EIRELI
VALOR R\$ 7.999,79 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0100/16_PROCESSO Nº 0185/16.

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Hospitalar (Kit de Monitorização de Pressão Invasiva).
EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME
VALOR R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0113/16_PROCESSO Nº 0318/16.

OBJETO: Material de Consumo (Formula Infantil Isenta de Lactose).
EMPRESA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO.
VALOR R\$ 163,20 (Cento e sessenta e três reais e vinte centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0114/16_PROCESSO Nº 0469/16.

OBJETO: Serviço de Renovação de Licenciamento de Veículo da MDER (pagamento de seguro obrigatório – DPVAT).
EMPRESA: DETRAN - PL.
VALOR R\$ 620,78 (Seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, VIII da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 08/16_PROCESSO Nº 0181/16

OBJETO: Locação de 01(um) Imóvel (casa da gestante, bebê e puérpera CGBP).

EMPRESA: MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

FONTES DE RECURSOS: SUS

VIGENCIA: 12/04/17

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensabilidade de Licitação nº 040/16 - CPL/ MDER. Art.24, X da Lei 8.666/93

CLODOVE DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783 - 00

Of. 236

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0062/16_PROCESSO Nº 0425/16.

OBJETO: Aquisição de Peças de reposição (conector do sensor) para Incubadora de Transporte Neonatal da marca FANEM.

EMPRESA: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA..

VALOR R\$ 300,00 (Trezentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0063/16_PROCESSO Nº 0426/16.

OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva em Berço Aquecido da marca FANEM.

EMPRESA: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR R\$ 300,00 (Trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0064/16_PROCESSO Nº 0424/16.

OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva em Incubadora de Transporte da marca FANEM.

EMPRESA: SIGMAX - VENDAS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR R\$ 300,00 (Trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0068/16_PROCESSO Nº 0452/16.

OBJETO: Reposição de Peças para Berço Oval BABY 007 e Berço Aquecido da marca FANEM.

EMPRESA: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR R\$ 332,00 (Trezentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0069/16_PROCESSO Nº 0451/16.

OBJETO: Serviço de manutenção em Incubadora Neonatal (C1188) da marca FANEM.

EMPRESA: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR R\$ 300,00 (Trezentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0070/16_PROCESSO Nº 0515/16.

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente março/16 (86) 860-0112.
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR R\$ 4.215,64(Quatro mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

CLODOVE DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783 - 00

Of. 248

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº 016/16 PROCESSO Nº 2085/16

OBJETO: Material de Informática
EMPRESA: **INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME**
VALOR: R\$ 960,00(Novecentos e sessenta reais)
FONTE DE RECURSO: SUS
DATA DA ASSINATURA: 18/04/16
VIGÊNCIA: 18/04/17
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0105/16 - DL/SEADPREV, adesão ao Pregão Presencial nº 02/14 SETREDL/SEADPREV DE 04/07/14 Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0115/16 PROCESSO Nº 0361/16.

OBJETO: Material Cirúrgico Hospitalar – Cateter Venoso Central de Acesso Periférico 1.9 FR 26 (cateter PICC) para atender a UTI Neonatal – Alto Risco da MDER
EMPRESA: **MED PLUS LTDA.**
VALOR: R\$ 119.700,00(Cento e dezenove mil e setecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVE DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783 - 00

Of. 249

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº 039/16 - PROCESSO Nº 1981/15

OBJETO: Serviço de Locação de Carro Para Anestesia
EMPRESA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR R\$ 45.756,00(Quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016
VIGÊNCIA: 180 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Termo de Dispensabilidade de Licitação nº 073/2016-CPL/MDER,
DOE nº 78, de 27/04/16, art.24, IV da Lei 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 003/15

OBJETO: Prorrogação da Vigência contratual
CONVENIENTE: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
CONVENIADA: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAP
FUNDAMENTAÇÃO: Portarias SESAPI/GAB 00440 e 00441

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 253

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/16 PROCESSO Nº 0205/16/15.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar em Aparelho Autoclave da marca BAUMER.
EMPRESA: **SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA.**
VALOR: R\$ 6.894,00(Seis mil oitocentos e noventa e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO: **Art.25, I da Lei 8.666/93.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0072/16 PROCESSO Nº 0887/15.

OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva em Aparelho Cardiotocógrafa da marca WEM.
EMPRESA: **SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA.**
VALOR: R\$ 900,00(Novecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: **Art. 25, I da Lei 8.666/93.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0073/16 PROCESSO Nº 0501/16.

OBJETO: Serviço de Internet OI VELOX referente fevereiro /16
EMPRESA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI VELOX**
VALOR: R\$ 98,90(Noventa e oito reais e noventa centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0074/16 PROCESSO Nº 0513/16.

OBJETO: Serviço de Internet OI VELOX referente Março/16
EMPRESA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI VELOX**
VALOR: R\$ 98,90(Noventa e oito reais e noventa centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0075/16 PROCESSO Nº 0477/16.

OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva em Incubadora Neonatal da marca FANEM.
EMPRESA: **SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA.**
VALOR: R\$ 300,00(Trezentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0118/16 PROCESSO Nº 0189/16.

OBJETO: Material Hospitalar Curativo Hidrocolóide.
EMPRESA: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM LTDA.**
VALOR: R\$ 8.686,00(oito mil seiscentos e oitenta e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO: **Art.24, IV da Lei 8.666/93.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0119/16 PROCESSO Nº 0333/16.

OBJETO: Material Hospitalar (Máscara Oro-Facial)
EMPRESA: **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
VALOR: R\$ 1.840,00(Hum mil oitocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVE DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783 - 00

Of. 254



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OFICIO Nº 139/2016-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 15 de março de 2016.

Senhor Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso à funcionária **ELIZÂNGELA MACHADO DE MELO DA SILVA – CPF 514.788.973-68**, os poderes abaixo relacionados para as respectivas contas do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49.

AGÊNCIA	CONTAS	PODERES
3791-5	6.618-4, 8.759-9, 9.605-9	Solicitar saldos/extratos de investimentos Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
SUPERINTENDENTE DO TESOUREIRO

Ilmo. Sr.
CÉLIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral da Agência Setor Público
Banco do Brasil S/A
TERESINA/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Sr. Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso à funcionária **MARICELIA DANTAS COUTINHO – CPF 490.494.883-15**, os poderes abaixo relacionados para as respectivas contas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ 06.554.729/0001-96 e 06.554.729/0005-10**.

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos/extratos de investimentos	3791-5	Todas as contas existentes e as serem abertas vinculadas aos CNPJ's acima
Solicitar saldos, extratos e comprovantes		

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Helder Sousa Jacobina
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

Divaldo Cerqueira Lino
DIRETOR DE FINANÇAS

Ilustríssimo Senhor,
Célio Augusto Machado
Gerente Geral de Banco do Brasil
Agência Setor Público Teresina
Teresina-PI

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Sr. Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso à funcionária **LUIS CARLOS FORGIARINI BRITTO DA SILVA – CPF 206.012.800-59**, os poderes abaixo relacionados para as respectivas contas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ 06.554.729/0001-96 e 06.554.729/0005-10**.

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos/extratos de investimentos	3791-5	Todas as contas existentes e as serem abertas vinculadas aos CNPJ's acima
Solicitar saldos, extratos e comprovantes		

Declaramo-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Helder Sousa Jacobina
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

Divaldo Cerqueira Lino
DIRETOR DE FINANÇAS

Ilustríssimo Senhor,
Célio Augusto Machado
Gerente Geral de Banco do Brasil
Agência Setor Público Teresina
Teresina-PI

A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUI, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI, PARA CONSUMO HUMANO, NAS COORDENADAS A SEGUIR, POÇO 01 LOC. COQUEIRO / CHAPADINHA - LATITUDE (S) 06°2152,6" - LONGITUDE (W) 42°2122,7", VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 5.475M³/ANO, POÇO 02 LOC. ESCALVADO / OLHO D'ÁGUA - LATITUDE (S) 06°19'18,8" - LONGITUDE (W) 42°3552,5", VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 2.190M³/ANO, POÇO 03 LOC. BARROCO / CAMPINEIRA - LATITUDE (S) 06°2024,1" - LONGITUDE (W) 42°2055,5", VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 4.380M³/ANO, TODOS NA BACIA: PARNAÍBA E SUB-BACIA CANINDE.

P. P. 20496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **que recebeu** junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, as seguintes licenças.

Nº	Empreendimento	Número da Licença	Validade
1.	Construção de uma Ponte sobre o Rio Gurgueia do Município de Palmeira-PI	D000219/16	13/04/2018
2.	Construção de uma ponte com 281,20 m de extensão, por 13,20m de largura sobre o rio Poti Rod. ligação Rodoanel/Entroc.BR-316, Teresina/PI.	D000214/16	12/04/2018
3.	Pavimentação da rodovia BR-20/PI, trecho: Div. BA/PI-Div. PI/CE, São Raimundo Nonato-PI.	D000221/16	13/04/2018
4.	Construção e pavimentação de estrada no trecho: Gilbuês-Santa Filomena.	D000220/16	13/04/2018
5.	Pavimentação asfáltica com CUBQ e sinalização viária das vias públicas do Município de Piracuruca-PI.	0091/16	
6.	Supressão Vegetal em área total de 84,00ha a ser realizada da Rodovia de Ligação-Rodoanel, Teresina-PI.	020/16	

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 039

EXTRATO DO ESTATUTO da Associação de Pacientes Renais Crônicos do Piauí APREPI, constituída em 14 de junho de 2015, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, apolítica de caráter assistencial e filantrópico, tempo de duração indeterminado, com sede e foro em Teresina à rua Jonatas Batista, 1159 centro/norte. Seus objetivos: prestar assistência aos pacientes renais do estado do Piauí e demais finalidades ao tratamento dialítico. A Assembléia Geral é órgão máximo de decisão. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria. Luiz Gonzaga Moreira Filho - Presidente

P. P. 20495

A **Construtora Estrela da Manhã LTDA**, portadora do CNPJ 07.718.869/0001-15, torna público que obteve junto a Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba-PI (SEMAR), a Licença Ambiental Prévia (LP) n. 00009/2016-2016/004457, do Empreendimento **Dom Rufino IV**, situado limite aos Loteamentos Esplanada da Rosápolis I, Rua Via Local 06, e Loteamento Rosápolis, Rua 04, em Parnaíba-PI.

A **Construtora Estrela da Manhã LTDA**, portadora do CNPJ 07.718.869/0001-15, torna público que obteve junto a Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba-PI (SEMAR), a Licença Ambiental de Instalação (LI) n. 00010/2016-2016/004457, do Empreendimento **Dom Rufino IV**, situado limite aos Loteamentos Esplanada da Rosápolis I, Rua Via Local 06, e Loteamento Rosápolis, Rua 04, em Parnaíba-PI.

P. P. 20498

A Fazenda Cajueiro LTDA - CNPJ W 19.393.201/0001-24 Toma público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR Autorização de Outorga de Uso de Recursos Hídricos reservando determinado volume de água outorgável, para:
Dados do Empreendimento: Propriedade Rural
Localidade Cajueiro, Data Santa Barbara, s/n, zona rural, Cocal-PI.
Denominação da fonte - Poço tubular.
Localização geográfica: Lat.: 03°26'08,68" S; Long.: 041°31'16,52" W.
Localização hidrográfica: Bacias difusas litorâneas - Sub-bacia: rio Parnaíba.
Volume requerido (m³/ano): 19.710 m³
Finalidade do uso da água: Piscicultura em tanques escavados.

A Pirangi Cultivo e Comércio de Pescados LTDA ME
CNPJ Nº 19.393.201/0001-24

Torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR **Autorização de Outorga de Uso de Recursos Hídricos** reservando determinado volume de água outorgável, para:
Dados do Empreendimento: Propriedade Rural
Localidade Data São Domingos, s/n, zona rural, Buriti dos Lopes-PI.
Denominação da fonte Poço tubular 1:
Localização geográfica: Lat.: 03°26'08,68" S; Long.: 041°31'16,52" W.
Localização hidrográfica: Bacias difusas litorâneas - Sub-bacia: rio Parnaíba.
Volume requerido (m³/ano): 19.710 m³
Finalidade do uso da água: Piscicultura em tanques escavados.

P. P. 20494

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) – 06.553.994/0001-50

Torna público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, referente à 08 (oito) poços tubulares perfurados nas Comunidades Rurais: **Caraíbas**: Lat.(S) - 07° 14' 47,5" / Long.(W) - 42° 25' 36,6"; **Tinguís**: Lat.(S) - 07° 12' 29,6" / Long.(W) - 42° 25' 35,5" **Angelim**: Lat.(S) - 07° 18' 53,4" / Long.(W) - 42° 34' 15,3" **Gado Velhaco**: Lat.(S) - 07° 14' 51,5" / Long.(W) - 42° 21' 55,9" **Água Belas**: Lat.(S) - 07° 15' 09,3" / Long.(W) - 42° 36' 40,9" **Baixa Velha**: Lat.(S) - 07° 14' 53,0" / Long.(W) - 42° 23' 54,0" **Baixa Nacional**: Lat.(S) - 07° 12' 44,7" / Long.(W) - 42° 22' 28,6" **Lavagem**: Lat.(S) - 07° 14' 30,3" / Long.(W) - 42° 29' 14,9". Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia do Canindé, captação do aquífero Poti, para reservar **16.243,2m³/ano**. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e animal.

Teresina(PI), 03 de Maio de 2016

P. P. 20497



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA